



**PORTARIA Nº 011/2024 - SEMAT**

**DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**, motorista, matrícula nº 2003 como **Fiscal do Contrato nº 008/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado como fiscal titular o servidor **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

Belterra-PA, 02 de julho de 2024.

Ydenek Castro de Oliveira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Decreto n.º 017/24

**Ydenek Castro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo  
**Decreto nº 017/2024**